ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade promover a reforma da pista de bolão, visando garantir condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade, conservação e funcionalidade do espaço destinado à prática esportiva e recreativa da comunidade.

A estrutura existente apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, comprometendo a qualidade da pista, a segurança dos usuários e a adequada realização das atividades esportivas. Dessa forma, faz-se necessária a execução de serviços de reforma e recuperação da estrutura, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

A contratação busca assegurar a manutenção do patrimônio público, proporcionando melhores condições para a realização de atividades esportivas, recreativas e de integração social, contribuindo para o incentivo ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e

com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na execução de serviços de reforma e manutenção de estruturas esportivas, compatíveis com o objeto pretendido, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para execução dos serviços, disponibilizando mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao pleno cumprimento do objeto contratado.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas, normas de segurança do trabalho, normas técnicas aplicáveis e orientações da Administração Municipal, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da reforma realizada.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, transporte, equipamentos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, novos e adequados às finalidades a que se destinam, podendo a Administração rejeitar materiais ou serviços que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

A execução dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, em horários previamente acordados, de forma a minimizar impactos nas atividades desenvolvidas no local.

A contratada deverá responsabilizar-se pela organização, limpeza e segurança do ambiente durante toda a execução dos serviços, bem como pela reparação de eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

A empresa deverá apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal,

trabalhista e econômica exigida pela legislação vigente, bem como demais documentos eventualmente solicitados no processo de contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades previstas para a presente contratação foi realizada com base em levantamento técnico efetuado no local, considerando as necessidades de reforma e recuperação da pista de bolão, bem como as condições estruturais atualmente existentes.

As quantidades estimadas foram definidas de forma suficiente para atender integralmente à demanda existente, evitando desperdícios e assegurando a adequada execução dos serviços necessários à reforma da pista de bolão.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Instalação de chapas de nylon 1.30 m C x 1.75m L x 1 cm E	Und	04	R$ 2.000,00	**R$ 8.000,00**
02	Remoção e recuperação dos pranchões da zona de arremesso e batida de bola e instalação de ambos	Und	04	R$ 3.500,00	**R$ 14.000,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e obter parâmetros de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da pista de bolão, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do preço estimado da contratação, foram adotadas as seguintes fontes de pesquisa:

• Orçamentos físicos obtidos junto a 03 (três) empresas especializadas no ramo de reformas e manutenção de pistas de bolão e estruturas esportivas, visando garantir maior aderência aos valores praticados no mercado regional;

• Consulta ao Painel Nacional de Preços Públicos (PNCP), com análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, objetivando verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado (em anexo).

A pesquisa realizada demonstrou que os valores apresentados pelas empresas consultadas se encontram compatíveis com aqueles praticados em contratações públicas semelhantes, evidenciando que o preço estimado está condizente com a realidade do mercado atual.

Ressalta-se que a utilização de múltiplas fontes de pesquisa proporciona maior segurança e confiabilidade na definição do valor estimado da contratação, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado foi devidamente realizado, sendo suficiente para subsidiar a presente contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**

Vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da pista de bolão, contemplando o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à adequada execução do objeto.

Os serviços compreendem a instalação de chapas de nylon nas dimensões especificadas, bem como a remoção, recuperação e reinstalação dos pranchões da zona de arremesso e batida de bola, visando restabelecer as condições adequadas de uso, desempenho, segurança e conservação da estrutura esportiva.

A contratação deverá garantir a execução completa dos serviços, observando padrões de qualidade, durabilidade e segurança, além do cumprimento das normas técnicas e orientações da Administração Municipal.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando que a reforma permitirá a recuperação da estrutura existente sem a necessidade de substituição integral da pista, proporcionando melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Além da preservação do patrimônio público, a contratação contribuirá para a continuidade das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas no local, promovendo incentivo ao esporte, lazer e integração da comunidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando que os serviços previstos possuem natureza interdependente e complementar, sendo tecnicamente mais adequado que sua execução seja realizada por uma única empresa especializada.

O não parcelamento da solução visa garantir maior eficiência na execução contratual, padronização dos serviços, melhor gerenciamento das atividades e responsabilização unificada da contratada quanto à qualidade e ao cumprimento dos serviços executados.

Além disso, a divisão do objeto em múltiplos contratos poderia comprometer a compatibilidade técnica entre os serviços, gerar dificuldades de coordenação, aumentar os custos administrativos e ocasionar riscos quanto aos prazos de execução e à qualidade final da reforma.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar a recuperação e adequação da pista de bolão, proporcionando melhores condições de uso, segurança, funcionalidade e conservação do espaço esportivo.

Espera-se, com a execução dos serviços, restabelecer a qualidade estrutural da pista, garantindo maior estabilidade, desempenho e durabilidade dos componentes reformados, especialmente nas áreas de arremesso e batida de bola.

A contratação também busca assegurar a continuidade das atividades esportivas e recreativas realizadas no local, promovendo incentivo ao esporte, lazer, convivência comunitária e utilização adequada do patrimônio público.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

• Melhoria das condições estruturais e funcionais da pista de bolão;
• Maior segurança aos usuários durante a utilização do espaço;
• Recuperação e preservação do patrimônio público municipal;
• Ampliação da durabilidade da estrutura reformada;
• Garantia de ambiente adequado para práticas esportivas e recreativas;
• Atendimento eficiente das demandas da comunidade e dos usuários do espaço esportivo.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a valorização do espaço público e para a manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido.

A presente contratação é autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, não dependendo da realização de outras contratações para sua plena execução.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de reforma da pista de bolão poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, principalmente relacionados à geração de resíduos provenientes da

remoção de materiais deteriorados, utilização de insumos de construção e movimentação de equipamentos durante a execução dos serviços.

Entre os possíveis impactos identificados, destacam-se:

• Geração de resíduos sólidos oriundos da remoção e recuperação dos pranchões e demais materiais substituídos;

• Produção de resíduos de madeira, nylon e materiais utilizados na manutenção da estrutura;

• Emissão de ruídos e poeira durante a realização dos serviços;

• Consumo de materiais e recursos necessários à execução da reforma.

Para minimizar os impactos ambientais, a empresa contratada deverá adotar medidas adequadas de controle e destinação correta dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis.

Os resíduos provenientes da execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, evitando descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água ou áreas impróprias.

Além disso, a contratada deverá promover boas práticas de organização e limpeza do local, reduzindo desperdícios de materiais e minimizando eventuais impactos ao meio ambiente e à comunidade local.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e passíveis de mitigação mediante adoção das medidas adequadas de controle ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e administrativo, atendendo plenamente à necessidade da Administração Municipal quanto à reforma da pista de bolão.

A solução proposta é adequada para promover a recuperação da estrutura existente, garantindo melhores condições de uso, segurança, funcionalidade e conservação do espaço esportivo, além de contribuir para a continuidade das atividades recreativas e esportivas desenvolvidas no local.

A contratação apresenta compatibilidade com o interesse público, demonstrando-se necessária para preservação do patrimônio público e atendimento das demandas da comunidade.

Verificou-se ainda que os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme levantamento realizado junto a fornecedores do ramo e consultas a contratações similares.

Diante das características do objeto, do valor estimado da contratação e da natureza dos serviços, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de **Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observadas as formalidades legais e os princípios da administração pública.

Assim, a contratação pretendida mostra-se conveniente, oportuna e vantajosa para a Administração Pública.

Ponte Serrada, 11 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 11/06/2026 13:27:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 08/06/2026.

REFORMA PISTA BOLÃO				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da pista de bolão, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra.	Município de Mogi Guaçu/SP **R$ 21.600,00**	Município de Campo Mourão/PR **R$ 60.000,15**	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC **R$ 67.500,00**	**MÉDIA** **R$ 49.700,05**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Mogi Guaçu/SP
https://pncp.gov.br/app/editais/45301264000113/2026/182
Município de: Campo Mourão/PR
https://pncp.gov.br/app/editais/75904524000106/2025/224
Município de: Santa Terezinha do Progresso/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/01612847000190/2024/107

CNPJ: 31.917.962/0001-33

AV. Paraná 47 CEP: 85892-000 Santa Helena- Pra

Cliente Prefeitura Municipal de Ponte serrada

Data 05/06/2026

ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Valor UN	Valor total
Instalação de chapas de nylon 1.30 m C x 1.75m L x 1 cm E	**4**	**R$ 2.000,00**	**R$ 8.000,00**
Remoção e recuperação dos pranchões da zona de arremesso e batida de bola e instalação de ambos	**4**	**R$ 4.000,00**	**R$16.000,00**
Valor total			**R$ 24.000,00**

Obs: todo o material usado na reforma será por conta da empresa contratada assim como diárias e refeição

CNPJ: 31.917.962/0001-

Octopus Eletrônica e Automação
CNPJ: 52.908.314/0001-90
Fone/WhatsApp: (55) 9 9978-5499
E-mail: enge.henriquesantos@gmail.com
Endereço: Rua Mariz e Barros, 47, Centro, Palmeira das Missões – RS CEP: 98300-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA SC

Data 04/06/2026

ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Valor UN	Valor total
Instalação de chapas de nylon 1.30 m C x 1.75m L x 1 cm E	**4**	**R$ 2.500,00**	**R$ 10.000,00**
Remoção e recuperação dos pranchões da zona de arremesso e batida de bola e instalação de ambos	**4**	**R$ 4.000,00**	**R$16.000,00**
Valor total			**R$ 26.000,00**

Obs: todo o material usado na reforma será por conta da empresa contratada assim como diárias e refeição

Octopus Eletrônica e Automação
Eng. Henrique de Quadros Santos
CREA RS253946



Kovalchuk Automoções

REFORMA E MONTAGEM DE
BOLÕES NOVOS E USADOS

FLAVIOAUGUSTOGALVAOKOVALCHUK CNPJ39.616.674/0001-50

CLIENTE: Prefeitura municipal de Ponte Serrada

08/06/2025

CIDADE: Ponte Serrada SC

ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Valor UN	Valor total
Instalação de chapas de nylon 1.30 m C x 1.75m L x 1 cm E	**4**	**R$ 2.000,00**	**R$ 8.000,00**
Remoção e recuperação dos pranchões da zona de arremesso e batida de bola e instalação de ambos	**4**	**R$ 3.500,00**	**R$14.000,00**
Valor total			**R$ 22.000,00**

Obs. todo o material usado na reforma será por conta da empresa contratada assim como diárias e refeição

Flavio Augusto Galvão kovalchuk
CNPJ 39.616.674/0001-50